

## ANÁLISE DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Médio
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá ser solicitado o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon).	
<b>Ação de contingência:</b> Revisão do ETP/TR/MGRC com base nas orientações da Controladoria Interna e/ou Assessoria Jurídica	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>RISCO 2:</b> Estimativa de valor inadequada (subestimada ou superestimada).		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Média
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Realizar pesquisa de preços abrangente e criteriosa (diversas fontes, cotações diretas, análise da FIPE, considerar coberturas e franquias). Utilizar histórico de contratos anteriores, ajustado pela inflação e por mudanças nas características da frota. Documentar a metodologia.	<b>Responsável:</b> Eplacon e Área de Compras.	
<b>Ação de contingência:</b> Refazer a pesquisa de preços. Solicitar apoio da área de compras/licitações. Revisar o orçamento. Em caso de subestimação, verificar a possibilidade de suplementação orçamentária. Em caso de superestimação ajustar o valor.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna, Assessoria Especial Jurídica e Área de Compras.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 3:</b> Licitação deserta ou fracassada		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Mitigar	

<b>Ação preventiva:</b> Realizar pesquisa prévia de mercado para identificar potenciais interessados e verificar a aderência dos requisitos do edital. Verificar se os requisitos do edital (especialmente os de habilitação) não são excessivamente restritivos.	<b>Responsável:</b> Área de Compras e Departamento de licitações
<b>Ação de contingência:</b> Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.	

<b>RISCO 4:</b> Impugnação do Edital.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<a href="#">Média</a>
	<b>Impacto</b>	<a href="#">Médio</a>
<b>Estratégia</b>	<a href="#">Mitigar</a>	
<b>Ação preventiva:</b> Examinar minuciosamente os requisitos legais da contratação. Elaborar o edital em conformidade com a legislação e jurisprudência. Responder tempestivamente às impugnações e recursos, com fundamentação técnica e jurídica.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica.	
<b>Ação de contingência:</b> Responder os pedidos de impugnação de forma tempestiva e com embasamento legal. Suspender a licitação (se necessário). Ajustar o edital (se necessário). Reabrir o prazo para apresentação de propostas (se necessário).	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>RISCO 5:</b> Habilitação de empresa sem capacidade técnica/econômico-financeira.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<a href="#">Baixa</a>
	<b>Impacto</b>	<a href="#">Alto</a>
<b>Estratégia</b>	<a href="#">Mitigar</a>	
<b>Ação preventiva:</b> Exigir no edital documentos de habilitação que comprovem a capacidade técnica, conforme o caso. Realizar análise criteriosa da documentação.	<b>Responsável:</b> Eplacon, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação.	
<b>Ação de contingência:</b> Inabilitar a empresa. Convocar os licitantes remanescentes (se houver). Repetir a licitação, se necessário.	<b>Responsável:</b> Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Licitação.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

### FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 6:</b> Atraso na assinatura do contrato e na entrega das apólices, por parte da contratada, após homologação do certame.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<a href="#">Baixa</a>
	<b>Impacto</b>	<a href="#">Alto</a>
<b>Estratégia</b>	<a href="#">Mitigar</a>	

<b>Ação preventiva:</b> Acompanhar cada etapa do procedimento licitatório.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante.
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	<b>Responsável:</b> Área de Contratos e Unidade Demandante.
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.	

<b>RISCO 7:</b> Demora no atendimento de sinistros (reboque, reparo, indenização).		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<a href="#">Média</a>
	<b>Impacto</b>	<a href="#">Alto</a>
<b>Estratégia</b>	<a href="#">Mitigar</a>	
<b>Ação preventiva:</b> Estabelecer prazos máximos para atendimento no contrato. Monitorar o cumprimento dos prazos. Notificar a seguradora em caso de atraso.	<b>Responsável:</b> Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato.	
<b>Ação de contingência:</b> Aplicar sanções contratuais.	<b>Responsável:</b> Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Assessoria Especial Jurídica da PGJ.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>RISCO 8:</b> Qualidade insatisfatória dos serviços das oficinas credenciadas.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<a href="#">Média</a>
	<b>Impacto</b>	<a href="#">Médio</a>
<b>Estratégia</b>	<a href="#">Mitigar</a>	
<b>Ação preventiva:</b> Exigir que a seguradora credencie oficinas com boa reputação e que adotem práticas sustentáveis. Realizar vistorias nos veículos após os reparos. Receber e apurar reclamações dos motoristas.	<b>Responsável:</b> Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato	
<b>Ação de contingência:</b> Aplicar sanções contratuais.	<b>Responsável:</b> Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Assessoria Especial Jurídica da PGJ.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Giordano Bruno Martins Rodrigues**  
Mat. 125008  
Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**  
Mat. 73707  
Eplacon

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**  
Mat. 113912  
Eplacon

**Jonh Kened Braga**

Mat. 126014

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

**DE ACORDO:**

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Jonh Kened Braga, Encarregado de Área**, em 27/03/2025, às 17:09, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 27/03/2025, às 17:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Bruno Martins Rodrigues, Analista Ministerial**, em 27/03/2025, às 17:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 27/03/2025, às 17:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 27/03/2025, às 17:14, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 27/03/2025, às 17:15, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0397446** e o código CRC **1F3E1E1C**.

19.30.1513.0001043/2024-04

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600